



Câmara dos Deputados

EMENDA AGLUTINATIVA N°

MPV 671/2015

2

Aglutina-se o texto do PLV apresentado à MPV 671/15 com a emenda nº 74/15.

“Art. 56

IX -

§ 11.

I – serão exclusiva e integralmente aplicados em projetos de iniciativa desportiva, em modalidades olímpicas e paraolímpicas e de criação nacional, de crianças e jovens matriculados em estabelecimentos de ensino públicos, estabelecimentos de ensino privados localizados em Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM baixou ou muito baixo, ou em instituições especializadas de educação especial reconhecidas pelo Ministério da Educação”;

“Art. 56-D

I -

II – Estabelecimento de ensino fundamental e médio da rede pública, estabelecimento de ensino privado localizado em Município com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM baixo ou muito baixo, ou instituição especializada de educação especial reconhecida pelo Ministério da Educação”.

Plenário, em 17 de julho de 2015.

FAVER
André Figueiredo

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

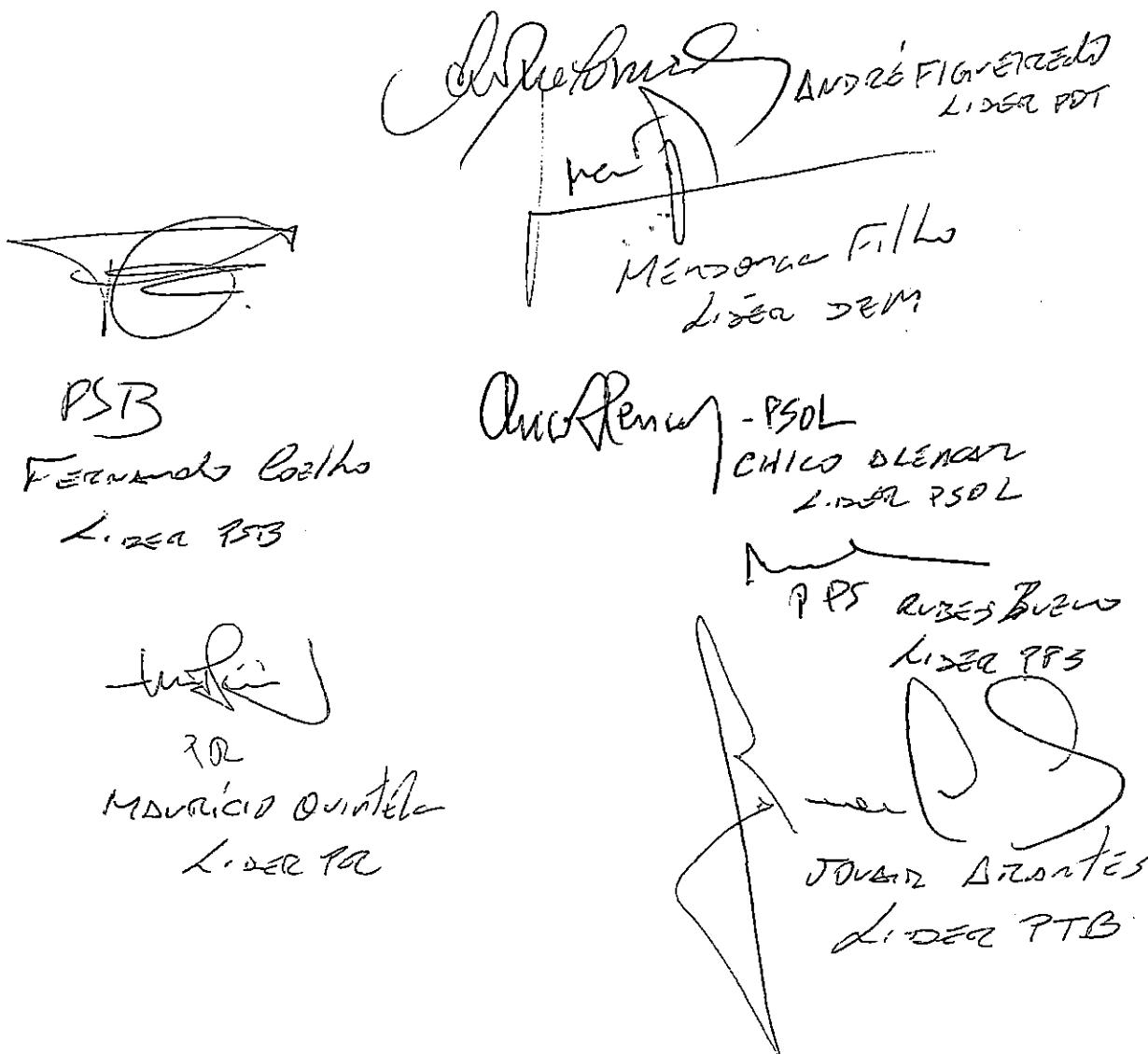
Justificativa

O objetivo da presente emenda aglutinativa é incluir dentre as entidades proponentes dos projetos de iniciação desportiva, em modalidades olímpicas e paraolímpicas e de criação nacional, de crianças e jovens, a que se refere o art. 56, § 11 da lei 9.615/98 as entidades de ensino médio. Por conta

SP

disso, acrescentou-se ao inciso II, do art. 56-D do PLV a expressão: "e médio" constante da emenda 74/15.

Para que haja coerência no texto a ser aprovado, faz-se necessário adaptação no teor do art. 56, §11, I da lei 9.615/98, com redação dada pelo PLV. Nesse sentido, retirou-se a expressão "no ensino fundamental" da redação dada ao inciso I, § 11, art. 56 da lei 9.615/15 atribuída pelo PLV, para excluir a expressão: "no ensino fundamental".


 A collection of handwritten signatures and political party affiliations, likely from senators, arranged in two columns. The signatures are in cursive and some are partially obscured by a large 'X' mark. The text associated with each signature includes party abbreviations and the name of the senator followed by their role as 'Líder PDT' or 'Líder DEM'. The signatures and text are as follows:

- Top right: André Figueiredo (Líder PDT)
- Middle right: Menseane Filho (Líder DEM)
- Left column (top to bottom):
 - PSB: Fernando Coelho (Líder PSB)
 - PSOL: Chico Dantas (Líder PSOL)
 - PS: Rubens Bueno (Líder PS)
 - PTB: Jovair Arantes (Líder PTB)
- Bottom left: Maurício Quintela (Líder PR)
- Bottom right: (Signature partially obscured by X)